

Plano de Ação – PDTIC (2019-2021) – PA.01.AT.Seg.Inf

Área Temática: Segurança da Informação Prioridade: 18	Atividade: Definição, validação e institucionalização dos processos fundamentais de segurança da informação para o atendimento das diretrizes governamentais e da UFPel.
	Responsável(eis): Comitê Gestor de Segurança da Informação.
Entradas: <ul style="list-style-type: none">• PDTIC (2019-2021).	
Descrição das tarefas: <ul style="list-style-type: none">• Propor a renovação da constituição do Comitê de TIC, com base no Memorando CTI/UFPel 53, 2013, citado na portaria 2.393, 2013 da UFPel;• Resgatar e Avaliar o Regimento do Comitê Gestor de Segurança da Informação. Observações: <ul style="list-style-type: none">• Reitera-se que esta necessidade tem prioridade 18 [1, 27].	
Saídas: <ul style="list-style-type: none">•	
Referências: <ul style="list-style-type: none">• Lei 12527, 2011.	
Materiais auxiliares: <ul style="list-style-type: none">•	